



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/3025 2377 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

1598031968

CPF/CNPJ:

26.838.569/0001-14

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

ESTRADA RDR VILA MICHELIN Nº 05 - RURAL

Itiquira

MT

78790-000

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

CELULAR:

E-MAIL:

(65) 99970804

(65) 99720702

(66) 34222444

lutero@larios.com.br

BANCO:

SICREDI

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

0809

CORRENTE

68741-3

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

26.838.569/0001-14

CRLV/PROPRIETÁRIO:

L N DE CAMPOS SILVA TRANSPORTES ME

MARCA:

MODELO:

COR:

Scania/r 440 A6x4

Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_

Vermelha

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

9BSR6X400D3830048

2013/2013

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

OND8663

538754192

R\$ 244.144,00

VALOR POR EXTENSO:

CÓDIGO FIPE:

Duzentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais

513221-5

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 0,00

Zero reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

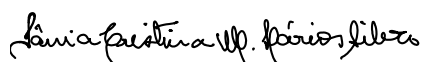
VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 0,00

Zero reais

Itiquira, 28 de Agosto de 2020.



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/3025 2377 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

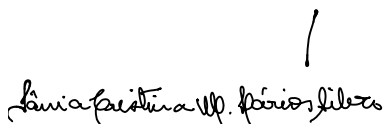
MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 244.144,00	R\$ 924,02	Dia 0 - (30 Dias)
PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	
Não	Contratação (Sim)	
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:		
Plano diamante		
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES

Itiquira, 28 de Agosto de 2020.



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringa/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

NÚMERO ÚNICO

1598031968

CPF/ CNPJ:

26.838.569/0001-14

Placa:

OND8663

Valor:

R\$ 1.380,00

Valor por Extenso:

Mil e trezentos e oitenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.380,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itiquira, 28 de Agosto de 2020.

1
Lúcia Cristina W. Pereira Silva

ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringa/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

NÚMERO ÚNICO

1598031968

CPF/ CNPJ:

26.838.569/0001-14

Placa:

OND8663

Valor:

R\$ 1.380,00

Valor por Extenso:

Mil e trezentos e oitenta reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

À Vista

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Cheque

☐

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas:

Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Itiquira, 28 de Agosto de 2020


REPRESENTANTE

Nº

Vencimento: _____ de _____ de _____

R\$

R\$ 1.380,00

No dia _____ de _____ de _____

_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Mil e trezentos e oitenta reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

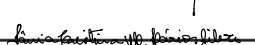
Pagável em: Itiquira

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Emitente: PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 26.838.569/0001-14

Endereço: ESTRADA RDR VILA MICHELIN Nº 05


Assinatura do Cliente

NOTA PROMISSÓRIA

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

Data:

28/08/2020

NÚMERO ÚNICO

1598031968

Veículo:

Scania/r 440 A6x4 Scania R-440 A 6x4 2p diesel e5

Placa:

OND8663

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE

OK

LATERAL TRASEIRA

OK

VIDRO PORTA

OK

RETROVISOR

OK

A 

A 

A 

A 

PORTA

OK

A 

RODA

OK

RODA

OK

PARALAMA

OK

RODA

OK

ESTRIBO

OK

F 

F 

A 

F 

A 

FRENTE



TETO

OK

QUEBRA SOL

OK

PARA-BRISA

OK

A 

A 

A 

CURVÃO DIR

OK

CURVÃO ESQ

OK

A 

A 

GRADE

OK

CAPO

OK

A 

A 

FAROL DIR

OK

PARACHOQUE

OK

PROTECTOR CARTER

OK

FAROL ESQ

OK

A 

A 

A 

A 

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

1
 Assinatura do Cliente

ASSINATURA (CLIENTE)

Assinatura do Vistoriador

ASSINATURA (VISTORIADOR)

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR

OK

VIDRO PORTA

OK

LATERAL TRASEIRA

OK

BATERIA

OK

A 

A 

A 

A 

PORTA

OK

A 

ESTRIBO

OK

RODA

OK

PARALAMA

OK

RODA

OK

RODA

OK

A 

F 

A 

F 

F 

TRASEIRA



LANTERNA ESQ

OK

A 

LANTERNA DIR

OK

A 

PARACHOQUE

OK

A 

ENGATE

OK

A 

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 

OK

F

MACACO 

OK

F

TRIÂNGULO 

OK

F

CHAVE RODA 

OK

F

TACÓGRAFO 

OK

F

AR CONDIC 

OK

F

RÁDIO 

OK

F

CRLV (DOC) 

OK

F

CHAVES RESERVAS 

OK

F

MANUAL DE REVISÕES 

OK

F

BOTÃO ACENDEADOR 

OK

F

BANCO DIR 

OK

A

BANCO ESQ 

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

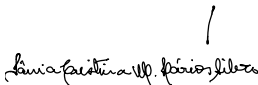
CLIENTE				
Nome Completo			Código Único	
PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA			1598031968	
Endereço	Nº	Complemento	Bairro	
ESTRADA RDR VILA MICHELIN	05	RURAL	rural	
CPF/CNPJ	RG		Email	
26.838.569/0001-14			lutoero@larios.com.br	
Telefone				
(65) 99970804 - (65) 99720702 - (66) 34222444				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)		
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação		

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Scania/r 440 A6x4	Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_	9BSR6X400D3830048	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor
2013/2013	OND8663	538754192	Vermelha

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.380,00	R\$ 924,02

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o “Termo de Aquisição dos Serviços” definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:



Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Itiquira , 28 de Agosto de 2020
Consulto / Representante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA,

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 26.838.569/0001-14;
com endereço na Rua/Avenida ESTRADA RDR VILA MICHELIN (RURAL),
nº 05, Cidade/UF Itiquira - MT, CEP: 78790-000,
doravante denominado (a) simplesmente
PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 28 / 08 / 20 20 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itiquira, 28 de Agosto de 20 20.

/

Antônio Gervasio Silva

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Scania/r 440 A6x4	Modelo Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_
Renavam	538754192	Placa OND8663
		Ano 2013/2013
Chassi	9BSR6X400D3830048	
	Cor Vermelha	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

Itiquira , 28 de Agosto de 20 20 .

1
Ania Pereira W. Pires Silva

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA			CPF/CNPJ: 26.838.569/0001-14		RG/IE:
RUA: ESTRADA RDR VILA MICHELIN		CIDADE: Itiquira		BAIRRO: rural	Nº: 05
CEP: 78790-000	UF: MT	Tel.:	Cel.: (65) 99970804	E-mail: lutero@larios.com.br	

DADOS DO VEICULO

Marca: Scania/r 440 A6x4	Modelo: Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_	Renavam: 538754192
Cor Vermelha	Ano: 2013/2013	Placa: OND8663
Chassi: 9BSR6X400D3830048		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alargamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

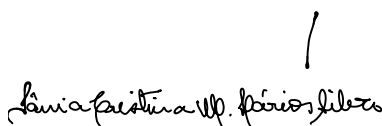
***Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

*** Taxa de Domicilio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

*** Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

Itiquira, dia 28 de Agosto de 2020



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

CLIENTE			
Nome/Razão Social:		Nº Único:	
PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA		1598031968	
Endereço:	Nº:	Complemento:	Bairro:
ESTRADA RDR VILA MICHELIN	05	RURAL	rural
CPF/CNPJ:	RG:	E-mail:	Telefone:
26.838.569/0001-14		maurillomarca@gmail.com	(65) 999831150 - (65) 99720702 - (66) 34222444
Fabricante:	Marca/Modelo:	Nº Chassi:	
Scania/r 440 A6x4	Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_	9BSR6X400D3830048	
Ano/Modelo:	Placa:	Renavam:	Cor:
2013/2013	OND8663	538754192	Vermelha
DADOS DO CONTRATO(CONFORME APLICÁVEL)			
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação	Data de Instalação:	Data para Pagamento Mensal:
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
Valor da Adesão:	Valor da Mensalidade:		
R\$ 1.380,00	R\$ 924,02		

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a GLOBO RASTREADOR E MONITORAMENTO sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: 31-3151-5881 OU 31-99531-4900.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela GLOBO RASTREADOR & MONITORAMENTO.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Itiquira , 27 de Julho de 2026

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO(A)/CONSIGNATÁRIO(A)

CLIENTE					
Nome/Razão Social:				Nº Único:	
PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA				1598031968	
Endereço:				Nº:	
ESTRADA RDR VILA MICHELIN				05	
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	
rural	78790-000	Itiquira		MT	
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	Telefone 4:	E-mail:	
(65) 999831150	(65) 99720702	(66) 34222444		maurillomarca@gmail.com	
CPF/CNPJ:			RG:		
26.838.569/0001-14					
Contato:			Cargo:		
Endereço de Cobrança:					
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:	

Declaro que verifiquei todos os dados preenchidos no quadro acima (DADOS DO(A) CONSIGNATÁRIO(A)), que estão corretos e em conformidade com as informações por mim prestadas para a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** ou, quem ela indicar, instale o(s) equipamento(s) de rastreamento e/ou monitoramento em regime de comodato no(s) veículo(s) de minha propriedade descrito(s) no ANEXO I.

Declaro, ainda, na qualidade de associado da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, que a partir deste momento passo a ser consignatário(a) do(s) equipamento(s) de propriedade da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, ora por ela disponibilizado(s) para a prestação dos serviços de rastreamento/monitoramento, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio ou danificação por mau uso.

Autorizo que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como, nos casos dos equipamentos com função de monitoramento, que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, enquanto perdurar a minha condição de associado. Estou ciente, ainda, ser de minha responsabilidade informar à **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** o término deste vínculo, para que o gerenciamento do grid e visualização da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** sejam cancelados.

Comprometo-me a informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), a fim de que seja realizada eventual revisão que se mostre necessária. **Caso não seja aberto evento junto à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA, ou o(s) veículo(s) passe(m) por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), reconheço ser de minha responsabilidade arcar com o pagamento da revisão correspondente.**

Em caso de saída da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, independentemente do motivo, comprometo-me desde já a entrar em contato com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** para agendar a desinstalação física do equipamento de rastreamento e/ou monitoramento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite a desinstalação física, estou ciente de que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** procederá com a desinstalação virtual, com a cobrança correspondente. Estou ciente de que o valor da desinstalação virtual leva em consideração a perda do equipamento de rastreamento e/ou de monitoramento.

A **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** é responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade dos serviços de rastreamento/monitoramento, prestados pela **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, somente enquanto o(s) veículo(s) permanecer(em) ativo(s) na qualidade de associado. A partir de então, caso seja de meu interesse mantê-los ativos, estou ciente que deverei negociar diretamente com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**.

Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, por mim contratados, e com os quais concordo desde já:

VALORES SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS TRACKER			
Serviços/Produtos	LOG MAX	LOG	LOG CARRETA
Adesão	R\$ 283,00	R\$ 277,00	R\$ 263,00
Mensalidade	R\$ 98,21	R\$ 86,04	R\$ 81,68
Domicílio	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 00,00
Revisão	R\$ 282,00	R\$ 213,00	R\$ 213,00
Desmonte Físico	R\$ 496,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Desmonte Virtual	R\$ 650,00	R\$ 496,00	R\$ 496,00
RF	R\$ 129,00	R\$ 129,00	N/A
Desmonte Físico após 24 meses	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00
Desmonte Virtual após 24 meses	R\$ 359,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00

Os valores constantes na Tabela acima sofrerão reajuste anual, com base no IGPM/FGV.

Por fim, **estou ciente de que o não pagamento de quaisquer dos valores por mim devidos à ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER poderá ocasionar a inscrição dos meus dados junto aos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SCPC e afins)**, independentemente de notificação prévia.

Itiquira , 27 de Julho de 2026

ANEXO I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Scania/r 440 A6x4	Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_		2013/2013
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:
538754192	OND8663	9BSR6X400D3830048	Vermelha

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

DADOS DO VEÍCULO			
Marca:	Modelo:		Ano:
Renavam:	Placa:	Chassi:	Cor:

_____ Itiquira , 27 de _____ Julho _____ de 2026

ANEXO II – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**1. DA REGRA DE INCIDÊNCIA GERAL**

1. As partes **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER E ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** concordam que, o processamento de dados pessoais do Associado será sempre executado em conformidade com a Lei 13.709 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que pertine aos seus princípios gerais estabelecidos no artigo 6º da referida Lei, bem como das normas derivadas da autorregulação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos reguladores a que estiverem vinculadas as, além das melhores práticas internacionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste termo de adesão do associado(a)/consignatário(a), somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto do contrato e ou para cumprimento de obrigação legal.

2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO ASSOCIADO

1. As Partes reconhecem que, no curso de suas atividades e em decorrência da Relação Comercial, poderão compartilhar Dados Pessoais do Associado entre si somente para as finalidades estipuladas neste Anexo.
 2. As Partes deverão manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados entre si e deverão fornecer tais registros quando solicitados de forma justificada pela outra Parte.
 3. A Parte que, separadamente, determinar as finalidades e modos pelos quais tratarão os Dados Pessoais, sem a expressa concordância da outra parte, será responsável única e exclusivamente pelos tratamentos de dados que realizar, isentando-a de qualquer responsabilidade, inclusive solidária, decorrente do tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais.
3. As **PARTES**, por seus representantes, declaram, garantem e comprometem-se ao firmar este termo de compromisso e obrigações em garantia da **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DA PRIVACIDADE E DA CONFIDENCIALIDADE**, no pertinente a qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que:
- a. Observam todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei nº 13.709/2018), demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema e demais regulações que vierem a ser editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
 - b. Seus acionistas/quotistas/sócios, cooperados, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras;
 - c. Aplicam e respeitam os princípios da boa-fé, lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, as normas geradas com base no processo de autorregulação normativa do serviço prestado e/ou as melhores práticas internacionais de proteção de dados pessoais;
 - d. Se absterão da realização de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais;
 - e. Conservam os dados pessoais durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
 - f. Implementam todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
 - g. Aplicam os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e enquanto seja possível as diretrizes nas normas ISO 27.001, 27.002, 27.004, especialmente a norma ISO 27701.

4. As **PARTES** garantem que no âmbito do desenvolvimento das suas atividades no que pertine ao pactuado neste contrato, **cumprirão as seguintes obrigações:**
- Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, Policial ou Judicial, prezando pela segurança e integridade dos Dados Pessoais;
 - Garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, neste caso do Associado, estabelecidos na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais;
 - Encerrar imediatamente o tratamento dos dados nas hipóteses indicadas na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. Neste sentido, os dados serão preservados unicamente nas hipóteses permitidas pela lei;
 - Que possuem e zelam pela efetivação das: (i) políticas de proteção de dados pessoais, (ii) planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e (iii) planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
 - Sua política de proteção de dados, termo de uso de site e políticas de cookies estão disponíveis no seu endereço na web;
 - Possuem Encarregado de Proteção de Dados (DPO) profissional, devidamente identificado no seu website, e que estará sempre apto a orientar a adoção das boas práticas na gestão e governança de dados, avaliando caso a caso os processos de tratamento de dados.
5. **DA PRESERVAÇÃO DE PROVAS E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS:**
- As **PARTES**, durante o transcorrer da execução do contrato, cuidarão para resguardar e evidenciar todos os processos de tratamentos de dados que realizarem, documentando-os, na medida do possível de modo pormenorizado e com detalhes que permitam identificar os possíveis intervenientes no processo em questão, apurar responsabilidades e rastrear possíveis usos indevidos ou incidentes.
6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para qualquer outro assunto relacionado à Proteção de Dados Pessoais não tratado neste contrato, serão aplicadas as disposições estabelecidas na legislação brasileira que regula a matéria.

Por fim estou ciente de que os dados pessoais que forem fornecidos para a execução deste contrato serão tratados pelas partes com a observância rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como fui orientado quanto aos canais de atendimento do titular oferecidos pelas partes, ([https://www.grupotracker.com.br/titular-de-dados-pessoais, atendimento4@arlrastreadores.com.br](https://www.grupotracker.com.br/titular-de-dados-pessoais,atendimento4@arlrastreadores.com.br) e Atendimento Rastreador: [44 99156-7764](tel:4499156-7764)) para que seja possível o exercício dos meus direitos previstos na legislação.

Itiquira , 27 de Julho de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7283-8F1F-6317-EDEE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7283-8F1F-6317-EDEE



Hash do Documento

FDA02DD3EDB06944802F6C738E3D30BF3B2D82F0A13D4F4684B83E812ED500A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2026 é(são) :

- ☒ MAURILLO JOSE MARCONDES L N DE CAMPOS SILVA (Signer) - 338.037.998-05 em 27/07/2026 15:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 27 2026 14:15:03 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -17.1355785 Longitude: -54.7652586 Accuracy: 60

IP 153.67.107.236

Identificação: Por email: maurillomarca@gmail.com

Assinatura:

MAURILLO

Hash Evidências:

F7C3B98823235691FFAE1EDFEDA5713C7441AF6D8C8335B220443B84189B9D4F

